

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em vinte e um de maio do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Acyr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria "ad hoc", pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes, e da Segunda Secretaria, pelo Vereador Josénilso Pacheco Filho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de Paçenda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Segunda e Vigésima Terceira Reuniões Ordinárias do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento

do rito regimental, o Senhor Presidente determinar ao Senhor primeiro Secretário ^{Ad hoc?} Vereador Jânio dos Santos Mendes a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei n.º 024/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva - Assunto: Passa a denominar-se Rua Rotary Club a antiga Rua 4 com início a Avenida Antônio Ferreira dos Santos e término na Rua Ministro Gama Filho, Bairro Braga. Projeto de Resolução n.º 009/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos - assunto: considera de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária de Moradores e Amigos da Raza. Projeto de Resolução n.º 010/91 - Mesa Executiva da Câmara - Assunto: Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio a adquirir duas linhas telefônicas para extensão dos serviços de comunicação. Requerimento n.º 066/91 de autoria do Vereador Valfredo dos Santos Silva, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal informações quanto a proteção do Patrimônio Artístico e Arqueológico do Município. Requerimento n.º 069/91 de autoria do Vereador Benildo Mota, requerendo envio de Expediente ao Presidente da CERS, solicitando reparo na iluminação da Rua Tambois. Requerimento n.º 070/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, requerendo Moção de Aplausos ao servidor Municipal Evangelos Pagalides. Requerimento n.º 071/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, requerendo envio de Expediente ao Exm.º Senhor Diretor da Faculdade de Di-

reito da Universidade Federal Fluminense. Requerimento n.º 072/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, requerendo envio de Expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto aos funcionários Municipais da Saúde. Requerimento n.º 073/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, requerendo envio de Expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a FERLAGOS; e Indicação n.º 60/91 de autoria do Vereador Benildo Mota, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal que mande podar as árvores da Rua Tambois. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito inscrito o Vereador Osman Sampaio da Silva, abordando comentários em reunião anterior quando afirmava que o artigo 5.º do Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, propondo reajuste salarial, era inconstitucional e posteriormente ainda naquela oportunidade, contestara suas assertivas. Dando prosseguimento ao seu discurso e sendo o Vereador Wilmar Monteiro, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, entendia ser oportuno reiterar seus argumentos, afirmando que a concessão de crédito ilimitado era inconstitucional, de acordo com o artigo 167, inciso VII da Constituição Federal, e também na Lei Orgânica do Município, aduzindo também que examinara a lei 4320 tendo constatado na página 18 que o autor em comentários deixava claro que

não se podia dar tipo de concessão ao Prefeito Municipal. Continuando, disse que mesmo respeitando a experiência do Vereador que o contestava, preferia ficar com o entendimento da Lei 4320 quanto a concessão de créditos ao Poder Executivo. Adiante, solicitou ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que reexaminasse sua posição, aditasse parecer de acordo com a Legislação, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna como próximo orador inscrito o Vereador José Oscar Elias, agradeceu a administração pública pela urbanização das Ruas Romário Gomes e Arisio Gomes da Costa, motivo de Indicação de sua autoria ao Prefeito, e assim sendo, da mesma forma como criticava a Administração cumprira-lhe agora por dever de justiça os agradecimentos, embora fosse uma obrigação a classe política, pois o povo pagava impostos. Com relação a Mensagem Executiva propondo reajuste para os servidores Municipais, disse que estava solidário com o funcionalismo e pronto para colaborar no sentido de encontrar uma solução conciliatória sem prejuízo para os servidores. Com relação a SECAS e comentários proferidos pelo Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, disse ter sido comunicado que o mesmo comparecera a rede da entidade, tendo tomado conhecimento de dados e outros elementos, tendo certeza que o raciocínio do Vereador agora era outro, mas reiterava estar de acordo com a instalação de EPI para apurar fatos aludidos pelo Vereador.

dor do PSB. Adiante disse, dirigindo-se ao Ve-
 reador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, que
 quando da entrada para instalação da CPI,
 deveria se cuidar quanto aos fatos, pois o infor-
 mante não era pessoa isenta quanto a ques-
 tão, no que encerrou sua fala. A seguir ocu-
 pou a Tribuna, o Vereador Wilmar Monteiro, abor-
 dando inicialmente a greve dos servidores, lutan-
 do por reajuste mais justo para os seus salá-
 rios, e antes de entrar no mérito queria comen-
 tar o Artigo 5º do Projeto de Lei enviado pelo
 Prefeito dispendo sobre o assunto, quando os cré-
 ditos suplementares só poderia ser cometidos
 pelo Prefeito para atender a montante que se-
 ria fixado, caso a Câmara aprovasse a Mensa-
 gem. Disse que o assunto abordado por outro
 Vereador era irrelevante, e que a Tribuna
 deveria ser usada para que denunciasses
 as injustiças sofridas pelos servidores munici-
 pais através da Mensagem do Senhor Prefei-
 to. Disse a seguir, que pelo beneplácito de
 alguns colegas tinha o privilégio de ser
 o Presidente da Comissão de Constituição e
 Justiça, e que naquela data havia sido
 procurado pelo Presidente ASPM, tendo o dirigen-
 te ponderado que a Comissão através dos
 seus cinco membros que a Mensagem pode-
 ria ser devolvida, e no decorrer do diálogo,
 fizera ver ao Presidente da ASPM, que embora
 Presidente da Comissão tinha apenas um
 voto e que evidentemente a Comissão era
 soberana para aprovar ou rejeitar matérias,
 entendendo ainda que o Projeto deveria ser co-
 locado em Plenário para que os dezessete Ve-

relatores assumissem suas responsabilidades, não tendo dívidas que apesar das injustiças em virtudes no Projeto, haviam também problemas políticos, quando a gratificação estabelecida para os Secretários em detrimento de outras categorias realmente era uma injustiça. Adiante, disse que se os servidores em assembleia optassem pela rejeição do Projeto de Lei, votaria tranquilamente com os servidores, porque assim atendia aos interesses da maioria, mas o que se via era uma greve fragmentada, o que deixava dívidas. Quanto aos vencimentos de um Secretário Municipal, na ordem de cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), levando-se em conta dedicações integral e ainda notória competência, não considerava muito, mas o que ocorria é que as demais categorias estavam sendo péssimamente remuneradas, o que deveria ser revisto. Adiante, disse ter conseguido convencer ao Governo que o artigo 3º, dispondo sobre verba de representação aos Secretários não poderia ser apoiado pela Câmara, e que de comum acordo estava apresentando emenda supressiva eliminando tal dispositivo, o que fora aceito pela Administração Municipal. Falou ainda que o Projeto estava incompleto, pois as tabelas não registravam os números de cargos, destacando apenas os novos salários, e que assim sendo era difícil a posição do Vereador, e que mesmo assim não podia em sua consciência dizer que a matéria era inconstitucional, podendo até ter tal posição politicamente, mas que iria relatar pe

la sua constitucionalidade, embora fosse injusta. Adiante, disse que o impasse estava vindo, pois a ASPM não aceitava o reajuste de vinte por cento, mas não apresentava outra proposta, falando-se em torno de cinquenta por cento, mas aleatoriamente, ninguém tendo o cuidado de dizer a quanto atingiria o montante da folha de pagamento, pois os dados inexistentes, salvo engano. Disse que deveria haver uma discussão ampla do assunto, com o governo apresentando a situação financeira e daí advindo outras soluções, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, afirmando que a ASPM representava todos os servidores Municipais, tendo como exemplo uma Assembleia das mais concorridas e a paralisação quase que total dos serviços da Prefeitura através da ASPM, que assim sendo mostrava aos Vereadores e ao Executivo Municipal o descontentamento dos funcionários com a política salarial da Prefeitura. Em aparte, o Vereador Wilmar Monteiro disse que o Presidente da ASPM, em conversa, sugerira a rejeição da matéria, e que de forma alguma colocaria dúvidas quanto a representatividade da entidade, mas entendia que decisões deveriam ser objeto de assembleia, por ser óbvio e democrático. Agradecendo os esclarecimentos do Vereador Wilmar Monteiro, o Líder do PSB, abordou a Mensagem do reajuste dos funcionários, incidentes nos meses de maio e junho, podendo-se supor por estar explícito, um abono, não havendo nenhuma garantia de que o reajuste seria incorporado ao salário, considerando também o pagamento de abo-

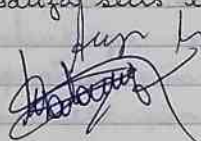
de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) em duas vezes
uma brindeadeira, um desrespeito para com o
servidor. Prosseguindo, disse ser também um
desrespeito, um verdadeiro "deloche" o Prefeito pro-
por no artigo 3º do Projeto de Lei, gratificação, ou
verba de representação aos Secretários na or-
dem de cem por cento, o que configurava um
abuso, uma total falta de noção das coisas,
e que assim sendo era de se acreditar que
o Prefeito queria realmente o confronto, que dese-
java a greve, considerando que assim proce-
dendo o Prefeito tentava desviar a atenção do
povo para o desgoverno que estava instalado
em Cabo Frio. Quanto ao artigo 3º, no seu
parágrafo único, o Projeto de Lei transcedia
o inimaginável, quando ficava condicionado
o pagamento da verba de representação ao Se-
cretário que estivesse no efetivo exercício do
do cargo, ou seja, pessoas recebiam como Se-
cretário, mas não trabalhavam, o que era reco-
nhecido claramente no Projeto de Lei em dis-
cussão, oficializando o Secretário "fantasma". Adian-
te, disse que o funcionário público municipal
estava cada vez mais consciente dos seus di-
reitos, não se omitia como antes, e que assim
sendo o movimento grevista apesar de todas
as ameaças latentes em cada unidade de
trabalho seria vitorioso. Disse que a Secretaria
de Saúde ameaçava os funcionários com de-
missões, o mesmo ocorrendo na Secretaria de
de Educação com os Professores recebendo amea-
ças de retaliação, mas tinha certeza que tais
agressões não iriam impedir a vitória dos
trabalhadores a Prefeitura, encerrando a se-

quir sua fala. Encerrado o segmento destinado
 ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente transpor-
 tou os trabalhos para a 1ª ORDEM DO DIA. Nesta eta-
 pa foram encaminhados à Comissão de Cons-
 tituições e Justiça os seguintes projetos: Projeto
 de Lei n.º 24/91 de autoria do Vereador Carlos
 Roberto Nogueira dos Santos; Projeto de Resolução
 n.º 009/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto
 Nogueira dos Santos; e Projeto de Resolução n.º
 010/91 - Mesa Executiva. Aprovado Parecer Favora-
 vel da Comissão de Constituições e Justiça nos
 seguintes Projetos de Lei: n.º 13/91 - Mensagem Exe-
 cutiva n.º 03/91; n.º 60/90 de autoria do Vereador
 Carlos Roberto Nogueira dos Santos; e 16/91 de au-
 toria do Poder Executivo Municipal. Aprovado Pa-
 recer Favorável da Comissão de Obras e Ser-
 viços Públicos nos seguintes Projetos: Projeto de
 Lei n.º 58/90 de autoria do Vereador Joséma-
 rinho Filho; Projeto de Resolução n.º 003/91 de auto-
 ria do Vereador José Oscar Elias; e Projeto de Re-
 solução n.º 026/91 de autoria do Vereador Carlos
 Roberto Nogueira dos Santos. Foram aprovados
 os seguintes Requerimentos: n.º 063/91, 066/91, 069/91,
 070/91, 071/91, 072/91, e 073/91. Aprovada a Indica-
 ção n.º 060/91. Terminada a 1ª ORDEM DO DIA, o Se-
 nhor Presidente franqueou a palavra aos Vereado-
 res para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Ocupou a Tribuna
 o Vereador Jânio dos Santos Mendes, que mani-
 festou sua solidariedade ao movimento grevista
 dos funcionários públicos municipais, destacando
 a mobilização dos servidores lotados na Secreta-
 ria Municipal de Fazenda, com as portas da re-
 partição abertas e todos os setores vazios, exemplo
 da organização dos funcionários, sem utilizarem

antifícios como lacrar portas ou "piquetes" violentos. Adiante, deixou registrado seu repúdio ao que considerou ação repressora da Polícia Militar, na medida em que não haviam lacres nas portas das repartições, e muito menos violência, não entendendo porque haviam tentado reprimir assembleia pacífica em praça pública, reiterando que tais ações estavam esquecidas na longa noite da ditadura vivida pela Nação durante vinte e dois anos. A seguir parabenizou a Presidência da Casa por ter colocado a disposição da ASPM, a Câmara, na tentativa de ser viabilizado um acordo, lamentando as negativas do Governo, mas que a Casa, tinha condição política de analisar e votar serena e conscientemente a matéria, sem prejuízos para os funcionários, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Félix da Costa Gomes, manifestando de início o seu apoio ao movimento grevista do funcionalismo municipal, lamentando a ausência da grande maioria dos funcionários residentes nos distritos e áreas rurais, porque na realidade eram os mais desinformados quanto aos fatos, sendo também os mais sacrificados. Ponderou a seguir que a Câmara não tivesse uma solução imediata para os problemas salariais dos servidores e como Vereador vislumbrava na emancipação do 3º Distrito uma solução para os problemas da região, abandonada pelo Governo Municipal. Disse adiante, que via também na emancipação de Búzios o desprendimento e o orgulho dos funcionários residentes em Búzios e Tamoyes, porque

um dia teria a justiça salarial tão sonhada. A seguir criticou Vereador que criticando tanto o acerto salarial e as atitudes do Prefeito para com os funcionários, visitasse juntamente com o grupo do PT, a região de Botafogo dizendo aos moradores que era bem melhor ficar com Cabo Frio do que com o 3º Distrito, enfatizando que a única opção para o funcionário massacrado de Cabo Frio era a emancipação de Búzios. Adiante, ainda enfocando a emancipação de Búzios, disse que a razão direta do progresso de muitas nações estava no municipalismo, lembrando que naquela semana haviam sido realizados trinta e seis plebiscitos com vistas a emancipações de distritos, o que era uma prova irrefutável de suas asserções, pois fora apurada a unanimidade do sim pela emancipação, pois o povo não suportava mais os currais eleitorais. Disse que os políticos que combatiam a emancipação de Búzios, não entendiam o que era socialismo, liberdade e muito menos direito democrático, o que era lamentável, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da palavra, como último orador inscrito o Vereador Orlando da Silva Pereira, afirmando que o povo cabofriense e o Poder Legislativo estavam solidários com o movimento grevista. Adiante disse ter recebido um comunicado da Secretaria Municipal de Saúde, ameaçando com corte de dias não trabalhados os servidores, até que a greve fosse julgada ou não, documento assinado pela Sub-Secretária de Saúde, Dr^a Eliane Azevedo, o que considerava uma atitude arbitrária e que deveria ser tomada pelo Prefeito ou mesmo pela titular da Secretaria. Disse adiante,

que a greve era um direito do trabalhador, e que a situação do País levava a diversas categorias a paralisarem as atividades, o que era respeitado pelas autoridades, e que assim sendo já estava programada uma greve nacional em protesto contra as medidas do Governo Federal. Reiterando seu apoio aos funcionários da Prefeitura, encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Luz

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) realizada em vinte e três de maio do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna